



**LEI Nº 1383/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

Denomina a Rua **ZILMAR TABOSA DOS SANTOS COSTA** conhecida como rua "ITÁLIA" no Bairro **GERALDO SARAIVA**, localizada ao norte da Rua José Jorge da Costa e ao sul da Rua Antônio Gonçalves Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ZILMAR TABOSA DOS SANTOS** a rua conhecida como "ITÁLIA" no município de Tianguá, localizada no Bairro Geraldo Saraiva, uma Rua de Leste a Oeste.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30/08/2021
HORAS	13:37
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	